

AVISO 35/UAA/17

ASSUNTO: Propinas para o ano letivo 2017/2018

Avisam-se os interessados da publicação das propinas para o ano letivo 2017/2018 (conforme documento em anexo).

Funchal e UMa, 18 de julho de 2017

O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos



(Gabriel Leça)

Propinas para o ano letivo 2017/18 na Universidade da Madeira

Os montantes anuais das propinas, para o ano letivo 2017/18, são fixados nos valores abaixo descritos¹:

- **CTeSP (cursos técnicos superiores profissionais):** 695,00 €
- **1.ºs ciclos de estudos:** propina máxima, atualmente fixada em 1063,47 €
- **2.ºs ciclos de estudos:**
 - a) Mínimo – 1063,47 €
 - b) Máximo – 4000,00 €
 - c) Salvo determinação legal em contrário, o valor da propina, a propor pelos responsáveis dos ciclos de estudos, poderá variar entre 1063,47 € e 4000,00 €
- **3.ºs ciclos de estudos:**
 - a) Mínimo – 1500,00 €
 - b) Máximo – 5000,00 €
 - c) Salvo determinação legal em contrário, o valor da propina, a propor pelos responsáveis dos ciclos de estudos, poderá variar entre 1500,00€ e 5000,00€
- **Outros ciclos de estudos e programas de formação não conferentes de graus, com duração igual ou superior a 60 ECTS:**
 - a) Mínimo – 1063,47 €
 - b) O valor da propina, a propor pelos responsáveis dos ciclos de estudos, deverá ter em conta os custos envolvidos, não podendo ser inferior a 1063,47 €.
- **Estudantes internacionais²:**
 - a) **1.ºs ciclos de estudos** – 4000,00 €
 - b) **2.ºs ciclos de estudos** – 4000,00 €
 - c) **3.ºs ciclos de estudos** – igual ao valor do estudante nacional

Número máximo de prestações para o pagamento do montante anual das propinas: dez (10).

¹ Os montantes indicados poderão não se aplicar a cursos alvo de protocolos específicos.

² Os montantes indicados poderão ser reduzidos no âmbito de protocolos específicos, mas não poderão ser inferiores ao valor das propinas dos estudantes nacionais e dos estudantes provenientes de outros Estados da União Europeia.